



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 428

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 428

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.212, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a manutenção do emprego público de servidora e dá outras providências”.

FÁTIMA NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, mantida no emprego público temporário de Procurador Jurídico, a servidora ANA SILVIA TEIXEIRA RIBEIRO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2019, por período de 12 (doze) meses, nos termos do que disciplina a Lei Municipal nº 2.254/2013 (art. 4º, inciso II e art. 11, inciso II).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 31 de julho de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora LILIAN DE FÁTIMA NASCIMENTO, RG nº 35.056.978-2-SSP-SP, ocupante do cargo de Secretária da Assistência Social e Cidadania, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 31 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Decisão da Prefeita. Processo Licitatório 25/2020. Tomada de Preços 04/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de infraestrutura – pavimentação/ guias e sarjetas/ meio fio e iluminação pública, visando à abertura de vias públicas, a ser realizada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, Centro, Castilho – SP. Considerando as razões fáticas e de direito discutidas pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, na ata dos trabalhos da sessão de julgamento de 27 de julho de 2020, decido conhecer do recurso interposto pela licitante Ailson de Jesus Ferreira Eireli – EPP; relativo ao julgamento do Processo Licitatório 25/2020, Tomada de Preços 04/2020 e quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Castilho – SP, 30 de julho de 2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 428

Página 3 de 3

Decisão da Prefeita. Processo Licitatório 25/2020. Tomada de Preços 04/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de infraestrutura – pavimentação/ guias e sarjetas/ meio fio e iluminação pública, visando à abertura de vias públicas, a ser realizada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, Centro, Castilho – SP. Considerando as razões fáticas e de direito discutidas pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, na ata dos trabalhos da sessão de julgamento de 30 de julho de 2020, decido conhecer do recurso interposto pela licitante Engescav Engenharia e Construções Eireli; relativo ao julgamento do Processo Licitatório 25/2020, Tomada de Preços 04/2020 e quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Castilho – SP, 30 de julho de 2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita.

Despacho de Julgamento

Decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação da Prefeitura do Município de Castilho no Processo Licitatório 25/2020, Tomada de Preços 04/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de infraestrutura – pavimentação/ guias e sarjetas/ meio fio e iluminação pública, visando à abertura de vias públicas, a ser realizada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, Centro, Castilho – SP; quanto ao recurso administrativo interposto à fase de habilitação pela licitante Ailson de Jesus Ferreira Eireli – EPP; os membros da CPJL, decidem conhecer do recurso interposto pela licitante Ailson de Jesus Ferreira Eireli – EPP; e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão inicial. Assim, diante da manutenção da decisão objeto do recurso apreciado, remeta os autos do presente certame, à autoridade superior, a Exma. Sra. Prefeita, para que o mesmo aprecie os recursos interpostos e profira, a final, a competente decisão. Castilho – SP, 27 de julho de 2020. Rogério Alves Ferreira. Presidente.

Decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação da Prefeitura do Município de Castilho no Processo Licitatório 25/2020, Tomada de Preços 04/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de infraestrutura – pavimentação/ guias e sarjetas/ meio fio e iluminação pública, visando à abertura de vias públicas, a ser realizada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, Centro, Castilho – SP; quanto ao recurso administrativo interposto à fase de habilitação pela licitante Engescav Engenharia e Construções Eireli; os membros da CPJL, decidem conhecer do recurso interposto pela licitante Engescav Engenharia e Construções Eireli; e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão inicial. Assim, diante da manutenção da decisão objeto do recurso apreciado, remeta os autos do presente certame, à autoridade superior, a Exma. Sra. Prefeita, para que o mesmo aprecie os recursos interpostos e profira, a final, a competente decisão. Castilho – SP, 30 de julho de 2020. Rogério Alves Ferreira. Presidente.